

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a inclusão da Rua Serra de Ipanema - Vila Helena no Programa Rua Nova.

Senhor Presidente

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando-lhe para que determine à Secretaria competente a inclusão da Rua Serra de Ipanema - Vila Helena no Programa Rua Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a inclusão da Rua Serra de Ipanema - Vila Helena no Programa Rua Nova, diante do evidente estado de deterioração do pavimento da via, que apresenta buracos, desníveis e remendos irregulares, comprometendo a segurança e o conforto de motoristas, ciclistas e pedestres.

Cabe destacar que, embora a Prefeitura tenha realizado a execução do meio da via, a rua permanece em condições precárias, pois não houve intervenção completa no pavimento, o que mantém a situação atual de dificuldade para a circulação e causa transtornos constantes aos moradores.

A Rua Serra de Ipanema é uma via de importância local, atendendo diretamente os moradores da Vila Helena e servindo como rota de passagem para veículos de transporte, serviços públicos e escolares. A precariedade da pavimentação tem gerado reclamações frequentes da comunidade, além de contribuir para danos em veículos e riscos de acidentes.

A inclusão da Rua Serra de Ipanema no Programa Rua Nova proporcionará melhorias significativas na mobilidade urbana da região, valorizando o bairro e atendendo a uma justa demanda da população. Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para que as providências necessárias sejam adotadas com a devida urgência.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de setembro de 2025.

Ver. Marcos da Farmácia





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003900380037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.